

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3628, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria nº 3.494, de 5 de maio de 2016, que credencia Policiais Militares para atuarem na fiscalização do transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10, do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DEER-MG e a PMMG em 30 de julho de 2015,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.494, de 2016, para inclusão dos seguintes policiais militares, que ficam credenciados para atuarem na fiscalização do transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros:

Nº Registro	Nome
127.614-6	Alessandro Ribeiro da Silva
139.001-2	Daniel Lazarini de Barros
141.829-2	Danilo dos Santos Aguetoni
163.184-5	Diego Fonseca Silva
142.400-1	Edvaldo Novaes Costa
128.063-5	Elson de Oliveira Evangelista
127.654-2	Elter Jonas
151.562-6	Ethel José Oliveira
117.574 - 4	Joaquim Alves Cordeiro
142.206-2	José Carlos Gonçalves Silva
087.696-1	José Maria dos Santos
119.821-3	Judson Pereira de Faria
127.463-8	Luis Carlos Oliveira Teixeira
125.650-2	Márcio Costa Lobo
151.871-1	Márcio Henrique dos Santos
127.634-4	Maycon Jorge Gonçalves Parreiras
105.879-1	Roberto Cesar Pinheiro Bellotti
139.821-3	Thalles Dohler Schutte
153.319-9	Vilmar Henrique Pereira da Cunha

162.578-9	Vinícius César Bernardes de Oliveira
146.490-8	Wagner Correia Lisboa

Art. 2º – Na Portaria nº 3.602, de 5 de abril de 2017, fica promovida a seguinte alteração:

De: 131.396-4 – Pedro Ferreira da Silva
Para: 131.396-4 – Renato Ferreira da Silva

De: 161.208-4 – Rafael Pena de Souza
Para: 161.208-4 – Rafael Pina de Souza

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos de de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL